



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 047/2025

(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere à Senhora Maria do Socorro da Silva Batista, Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte, que seja realizada a reforma da fachada do Instituto Vivaldo Pereira (IVP), localizado em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A reforma da fachada do Instituto Vivaldo Pereira (IVP) é necessária para garantir a segurança e a preservação do patrimônio público. Além disso, a melhoria na aparência do edifício contribuirá para um ambiente mais acolhedor e motivador para estudantes, professores e funcionários, refletindo o compromisso do governo estadual com a educação de qualidade.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Senhora Maria do Socorro da Silva Batista, Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer do RN (Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901).

Currais Novos/RN, 14 de fevereiro de 2025

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora